



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2026

Ementa:

Dispõe sobre a denominação de Estrada Pública Municipal no Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 6º, incisos I e XXVII; 10º, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal; pelos arts. 136, 138 e 149 do Regimento da Câmara Municipal, APROVA:

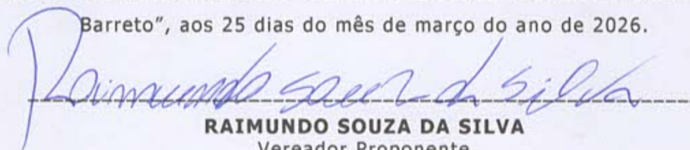
Art. 1º - Fica denominada de "ESTRADA PÚBLICA MUNICIPAL GONÇALO BARRETO DA SILVA" a estrada que inicia a partir do Açude Público São Gonçalo até o encontro com a Estrada Pública Municipal Jair Tomaz Granjeiro, no Município de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear cidadão *in memoriam*, sendo vedada a atribuição de nome de pessoa viva, conforme legislação vigente.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da referida estrada, inclusive com a fixação de placa indicativa contendo a denominação oficial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "Antonio Silvano Leite" - Sala das Sessões "Prefeito João de Souza Barreto", aos 25 dias do mês de março do ano de 2026.


RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador Proponente



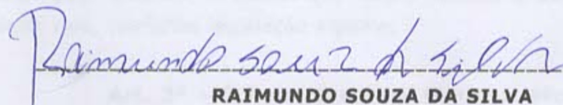
Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2026 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

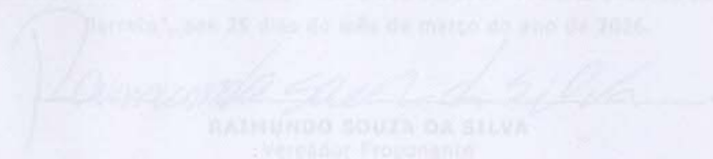
O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Senhor **Gonçalo Barreto da Silva**, munícipe muito conhecido na região, lembrado por sua hospitalidade, respeito e acolhimento a todos os visitantes e amigos que transitavam pela localidade, sendo uma figura marcante na convivência comunitária.

Dessa forma, entendo que a denominação proposta representa um reconhecimento público e permanente de sua contribuição para a história, identidade e convivência social da comunidade, por esta razão solicito apoio dos nobres pares, para aprovação dessa matéria.

Palácio "Antonio Silvano Leite" - Sala das Sessões "Prefeito João de Souza Barreto", aos 25 dias do mês de março do ano de 2026.



RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador Proponente


RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador Proponente

Publicado por:
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR
Código Identificador: 85860137